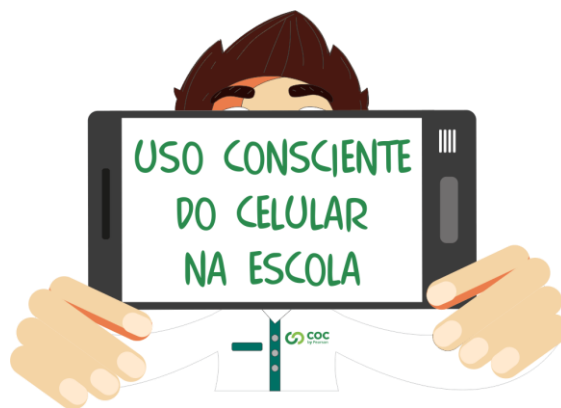


COMUNICADO - USO DO CELULAR NA ESCOLA



Comunicado / Circular Nº009/18

Imperatriz, 06 de abril de 2018.

Prezados Pais e ou Responsáveis,

Não podemos ignorar o elo existente entre as novas gerações, avanço tecnológico e os meios de comunicação. As crianças, os adolescentes e os jovens estão intimamente ligados a uma “sociedade digital”, é o que nos alerta o filósofo italiano Pier Cesare Rivoltella, especialista em Mídia e Educação e consultor de grupos de pesquisa sobre esse tema na PUC-RJ. Diante dessa evidência, surgem indagações sobre como devemos trabalhar algumas dessas questões no espaço escolar.

Desde o ano passado, estamos tentando lidar com esse assunto, da melhor maneira possível, com a utilização dos aparelhos eletrônicos no interior do colégio. A proibição do uso do celular em sala de aula de acordo com o Regimento Escolar (Guia do Aluno) do Colégio COC Imperatriz, disponível no site www.cocimperatriz.com.br, é uma medida que se harmoniza com o ambiente em que o estudante está. A sala de aula é um local de aprendizagem, onde o aluno deve se esforçar ao máximo para extrair do professor os conhecimentos necessários referentes aos conteúdos para obtenção do aprendizado efetivo.

Nesse contexto, o celular é um aparelho que só vem dificultar a relação ensino-aprendizagem, visto que causa prejuízos aos alunos que se distraem no momento da aula acessando internet, ouvindo músicas, fazendo e/ou recebendo ligações, enviando torpedos, divertindo-se com jogos, etc.

Segundo o artigo 26 do Regimento Escolar do Colégio COC Imperatriz, **é vedado ao “ter consigo, em sala de aula, aparelhos sonoros, revistas, jornais, livros ou outros objetos que não sejam referentes à matéria. Aparelhos eletrônicos (walkman, celular, etc) quando usados, serão recolhidos e devolvidos aos responsáveis após 10 dias de retenção”.**

Desta forma, cabe a nós, Educadores e Pais, orientar aos nossos alunos que, dentro de sala de aula, os aparelhos eletrônicos devem permanecer desligados e na mochila. Todos os alunos devem obediência às normas e regras construídas pela escola, pois estas se justificam pela necessidade da convivência harmoniosa no espaço escolar, contribuindo assim para o alcance de suas finalidades educacionais.

Ressaltamos que, se faz necessário, o acompanhamento dos Pais e ou Responsáveis, por meio da plataforma digital, **Prontuário Online**, disponível no site, as ocorrências disciplinares e atividades diárias do aluno.

Para quaisquer esclarecimentos a Coordenação Pedagógica, sob a responsabilidade da Coordenação, está disponível para atendimento aos Pais ou Responsáveis, nas Quartas (4ª) e Sextas (6ª) – feiras, das 15h às 18h.

Agradecemos a compreensão,
Atenciosamente,
Equipe de Direção e Coordenação Pedagógica